



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 597, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Promove movimentação de cargo de direção (CD) no SIORG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Fixar um CD-003 na unidade Siorg nº 122386 - Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º Deixar distribuível um dos CD-004 que se encontra fixado na unidade nº 122386 - Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor